

Urnas para a eleição do Conselho Tutelar

Nomes dos candidatos foram inseridos nas urnas eletrônicas

As 50 urnas eletrônicas que serão utilizadas na eleição para conselheiros tutelares, no próximo domingo (1º), já estão prontas. Nessa segunda-feira (25), elas receberam os dados dos 52 candidatos (nomes e fotos) e ainda passaram por testes (teclado, mídia, tela, acessibilidade por áudio).

A inserção dos dados foi na sede do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), no Centro. Esse trabalho foi feito por conselheiros do CMDCA e por servidores do TRE-RJ (Tribunal Regional Eleitoral).

A eleição acontece das 8h às 17h. Basta comparecer ao local de votação com um documento de identificação com foto e o título de eleitor.



AS ELEIÇÕES acontecem no próximo domingo, das 8h às 17h, e a votação será realizada em vários pontos da cidade

Áreas de atuação de cada conselho

CONSELHO TUTELAR 1

Alto da Serra, Bataillard, Belvedere, Bingen, Capela, Castelânea, Castrioto, Centro, Chácara Flora, Duarte da Silveira, Duchas, Duques, Fazenda Inglesa, Independência, João Xavier, Lopes Trovão, Manoel Torres, Meio da Serra, Moinho Preto, Morin, Mosela, Pedras Brancas, Quarteirão Ingelhein, Quitandinha, Santa Isabel, Caxambu, São Sebastião, Sargento Boening, Serra Nova, Siméria, Taquara, Thouzet, Valparaíso.

CONSELHO TUTELAR 2

Alcobacinha, Amoedo, Atilio Marotti, Bairro da Glória, Bela Vista, Boa Vista, Bonfim, Carangola, Cascatinha, Castelo São Manoel, Cidade Nova, Correias, Esperança, Estrada da Saudade, Floresta, Humberto Rovigati, Itamaraty, Jardim Salvador, Nova Cascatinha, Provisória, Quarteirão Brasileiro, Quissamã, Retiro, Roseiral, Samambaia, Vale dos Esquilos, Vale do Carangola, Vincenzo Rivetti.

CONSELHO TUTELAR 3

Águas Lindas, Araras, Barra

Mansa, Boa Esperança, Bonsucesso, Estrada de Teresópolis, Fagundes, Itaipava, Madame Machado, Nogueira, Pedro do Rio, Posse, Santa Mônica, Secretário, Vale das Videiras, Vale do Cuiabá, Vila Rica.

LOCAIS DE VOTAÇÃO

Conselho Tutelar 1

- Posto 1 - Centro de Cultura - Praça Visconde de Mauá, 305 - Centro
- Posto 2 - Escola Maria Campos - Rua Buenos Aires, 108 - Centro
- Posto 3 - Educandário Terra Santa

- Rua Visconde de Itaboraí, nº
- Posto 4 - Escola Johann Noel - Rua Bingen, 843 - Bingen
- Posto 5 - Escola Salvador Kling - Rua Mosela, 995 - Mosela
- Posto 6 - Escola das Comunidades Santo Antônio - Rua Coronel Albino Siqueira, 197 - Alto da Serra
- Posto 7 - Escola São Cristóvão - Praça Pasteur, 79 - Castelânea
- Posto 8 - Escola João Paulo II - Rua São Sebastião, 625 - São Sebastião
- Posto 9 - Escola Marcelo Alencar - Rua Amaral Peixoto, nº - Quitandinha

- Posto 10 - Escola Alto Independência - Rua Leonor Maia, 1670 - Independência

Conselho Tutelar 2

- Posto 1 - Escola Carlos Demia - Rua Fernandes Vieira, 779 - Retiro
- Posto 2 - Escola São Geraldo - Estrada do Divino, 754 - Carangola
- Posto 3 - Creche São José do Itamarati - Rua Quissamã, 2012 - Itamarati
- Posto 4 - CIEP Maestro Guerra Peixe - Rua Bernardo Proença, nº - Cascatinha
- Posto 5 - Escola Fábrica do Saber - Rua Machado Fagundes, 269 - Estrada da Saudade
- Posto 6 - CIEP Cecília Meirelles - Estrada União Indústria, 2822 - Posto Dois - Correias
- Posto 7 - Escola Josemar Contage - Rua Castro Alves, 80 - Correias

Conselho Tutelar 3

- Posto 1 - Escola Nilton São Thiago - Av. Leopoldina, 561 - Nogueira
- Posto 2 - Centro de Cidadania Des. Jorge Loretti - Estrada União Indústria, 11.860 - Itaipava
- Posto 3 - Escola Paroquial Santa Bernadete - Rua Bernardo Coutinho, nº - Araras
- Posto 4 - Escola Monsenhor João de Deus Rodrigues - Rua Dr. Barros Franco, nº - Pedro do Rio
- Posto 5 - Escola Barros Franco - Estrada de Fagundes, nº - Secretário
- Posto 6 - CEI Angela Maria da Conceição - Estrada União Indústria, 33.666 - Posse

Instalação de hospital público veterinário em Petrópolis

Demanda antiga de entidades de proteção animal - defendida por Bernardo Rossi - a instalação de um hospital público veterinário em Petrópolis está mais perto de se tornar realidade. No último dia 19, o governador Cláudio Castro sancionou uma lei que autoriza o poder executivo a instituir o Programa de Incentivo à Saúde Animal, através da implantação e apoio ao funcionamento de hospitais públicos veterinários regionais, para atendimento gratuito de cães, gatos e outros animais domésticos, no estado do Rio de Janeiro.

"A instalação de um Hospital Veterinário público em Petrópolis será de grande valia para a população que terá a oportunidade de dar todo o cuidado necessário aos seus animais, melhorando as suas condições de vida e evitando maus tratos e abandono", destaca o secretário de governo Bernardo Rossi. Como deputado, em fevereiro, Bernardo formalizou o pedido ao Estado, em uma indicação legislativa.

"Termos um equipamento como este na cidade também é de grande importância para auxiliar no controle da população de animais, uma vez que a realização de castrações também esta prevista no programa", pontua Bernardo, que como parlamentar também havia solicitado ao Es-

tado a aquisição de um caminhão para a realização de procedimentos gratuitos.

A Lei prevê que o atendimento será gratuito para todos os procedimentos, inclusive para animais em situação de rua levados por tutores, cuidadores e protetores. A nova lei foi publicada na edição do dia 19 do Diário Oficial do Estado.

"É um equipamento de grande importância para Petrópolis. Vemos hoje a experiência do hospital veterinário em Duque de Caxias. É um serviço fundamental para revertermos o quadro do abandono de animais em Petrópolis. Sabemos que muitas vezes que o abandono acontece por conta da falta de recursos para cuidados veterinários", destaca o presidente do GAPA-Itaipava, Carlos Eduardo Pereira, com a experiência de quem atua há mais de 20 anos em defesa da causa animal em Petrópolis.

"Vemos com muito bons olhos a iniciativa do governador em sancionar esta lei, e também do Bernardo que defende a instalação em Petrópolis. Estou certo de que todas as entidades ligadas a proteção animal apóiam esta iniciativa. O hospital público veterinário será também de grande valia para todos nós que trabalhamos com o resgate de animais e temos despesas altas com o cuidado deles", destaca Carlos Eduardo.

Diário nos bairros

Descarte de lixo e entulho em área de manobra atrapalha ônibus na 24 de Maio

Gabriel Miranda - estagiário

Moradores da Rua 24 de Maio reclamam do constante descarte irregular de lixo que tem sido feito no local. No último final de semana, um montante de lixo e resíduos foi deixado na área de manobra do ônibus, prejudicando o transporte público.

Segundo informações dos moradores, essa situação acontece devido à falta de educação da população. "Nada mais me assusta. Isto já não é mais novidade, estes porcos e sem educação deixam a 'lixarada' toda na rua, e ninguém consegue passar. É uma pena. Além de trazer bicho, atrapalha a passagem dos veículos, e ainda essas pessoas têm a cara de pau de reclamar

sobre os atrasos, quando eles mesmos não ajudam os outros", conta a moradora.

A Comdep ressaltou que o descarte irregular de entulho em área pública tem sido um dos principais desafios enfrentados pela Companhia. Os pontos de despejo ilegal têm se multiplicado em calçadas, esquinas, terrenos baldios e praças da cidade.

A Comdep informou que faz o recolhimento de entulho descartado de forma irregular diariamente nas ruas da cidade, e informa que vai enviar uma equipe para fazer o recolhimento do entulho no local.

Para fazer o descarte correto e gratuito, basta ligar para o telefone 2243-7822 para agendar



A ÁREA de manobra do ônibus ficou tomada por lixo e entulho

atendimento pelo Disque Entulho. O programa faz recolhimento de até 20 sacos, com até 25kg. Vale destacar que o código de posturas do município proíbe o despejo de entulho em ruas e calçadas. Quem for flagrado come-

tendo a irregularidade é intimado a fazer a remoção imediata e pode ser multado. A Companhia pede a ajuda da população para denunciar casos de irregularidades pelo telefone da Comdep: 2292-9500.

Estacionamento irregular prejudica pedestres e motoristas na Estrada Saudade

Gabriel Miranda - estagiário

Motoristas e pedestres denunciaram o estacionamento irregular na Estrada do Carangola e na Rua Pedro Elmer, e essas irregularidades prejudicam o fluxo de trânsito. Segundo os moradores, as denúncias já foram realizadas e este problema atrapalhou também o transporte público, sendo que alguns carros ficam parados até perto de placas de proibido estacionar.

Segundo informações dos motoristas, esses problemas são constantes. "CPTtrans colocou placas de estacionamento proibido neste local, pintou de amarelo meio-fio, entretanto, sem fiscalização ninguém

respeita. É necessário que mais multas sejam aplicadas para coibir essa situação", afirmou um morador.

Um pedestre completou dizendo que "é muito desrespeito". "O pedestre não pode usar as calçadas, um cadeirante ou um deficiente tem que correr o risco de ser atropelado, pois as calçadas estão ocupadas com o estacionamento irregular, sendo muito difícil essa situação", relatou um pedestre.

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes (CPTtrans) informou que rondas são realizadas diariamente em toda a cidade multando e, em casos extremos, rebocando os veículos que estejam estacionados de forma irregular.



PROBLEMA é recorrente em vários bairros

PUBLICAÇÃO OFICIAL - 26/09/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 038/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, nos termos das Leis Municipais nº 6749/2010, 6828/2011 e 6946/2012, e suas alterações, progressão funcional, por qualificação, aos servidores efetivos:
• Erika Maria De Almeida Toledo, cargo de Consultor Técnico Legislativo, matrícula: 1218,042/13, NIV3J para o NIV3K com efeitos funcionais a partir de 03/03/2021 e financeiros a partir de

01/01/2022, processo administrativo 400/2021; e
• Tatiane de Jesus Portella Dourado, cargo de Agente Legislativo, matrícula: 1057,061/11, NIV1E para o NIV1F com efeitos funcionais e financeiros a partir de 01/03/2014, processos administrativos: 2002/2014, 1235/2015 e 1576/2015 pensados ao processo administrativo 1289/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 25 de setembro de 2023.

Júnior Coruja
Presidente